



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2018 (DO SR. EDUARDO BARBOSA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 7814/2017 que “dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Controle e Rastreamento de produtos médico-hospitalares nos serviços de saúde pública e privada e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 7814, de 2017, que “dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Controle e Rastreamento de produtos médico-hospitalares nos serviços de saúde pública e privada e dá outras providências”.

Para a realização da Audiência Pública sugiro os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Representante da Associação Brasileira de Automação, GS1 Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública que ora proponho visa apresentar a esta Casa o atual cenário encontrado pelas autoridades sanitárias do país com relação às condições encontradas no registro de informações oferecidas pelos ambientes hospitalares, além de apresentar soluções já adotadas pelo Governo Brasileiro com relação ao registro automatizado de identificação, captura e compartilhamento de informações.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Face ao exposto, solicito a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 2018.

DEPUTADO EDUARDO BARBOSA

PSDB/MG